



ATA DE ABERTURA ENVELOPE 02, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - CONVITE Nº 002/2023

Aos dezesseis dias de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se na Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, localizada na Rua Doutor Jorge Latour, 152, Centro, a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 028, de 31 de março de 2023, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder a sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do Convite nº 002/2023, objeto do Processo nº 074/2023, destinado a Contratação de Pessoa Jurídica (escritório de advocacia) para a prestação de serviços de Assessoria Jurídica, com orientação na tramitação e análise dos processos da Câmara Municipal de Holambra bem como defesa técnica em face dos processos e procedimentos em trâmite junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo durante a vigência contratual, conforme especificações constantes no termo de referência, ANEXO I deste edital, nos termos da Lei nº 8.666/93, cuja abertura de envelope contendo a documentação habilitação ocorreu no dia dez de novembro de dois mil e vinte e três, conforme consta em ata no processo. Passado o prazo de dois dias úteis de interposição de recurso referente ao julgamento da documentação do envelope 01 das licitantes. A comissão de licitação iniciou os trabalhos, relatando que, não há nenhum representante das empresas licitantes presente na sessão, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes, análise e o mapeamento dos preços das seguintes empresas habilitadas: CALLADO, PETRIN, PAES E CEZAR ADVOGADOS de CNPJ Nº: 10.761.012/0001-92 e ROCHA E MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS de CNPJ Nº: 19.851.544/0001-95. Em seguida a Comissão estando de posse do mapa comparativo de preço, amparada pelo critério de julgamento de "MENOR PREÇO GLOBAL", a presidente da Comissão permanente de licitação conclui que a empresa ROCHA E MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS de CNPJ Nº: 19.851.544/0001-95 apresentou o menor valor, dentro do praticado no mercado, conforme cotação de preços realizada previamente que consta dos autos e atendendo as demais condições no item 6 – DO JULGAMENTO, constante do Edital. A comissão decide, por unanimidade de seus membros, julgar, classificando como vencedora e, em consequência sugerir a adjudicação do item licitado a empresa ROCHA E MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS de CNPJ Nº: 19.851.544/0001-





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

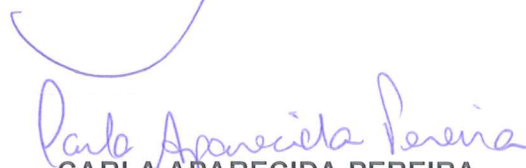
Tel.: (19) 3802-1487

95 ao **Menor Preço global**, sendo R\$ 155.988,00 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais).

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, em seguida encaminhada a autoridade superior promover a adjudicação e homologação do objeto licitado à empresa vencedora.

Esta ata será afixada no Quadro próprio de avisos desta Câmara Municipal, sendo seu resultado dado ciência aos participantes, ficando os autos desde já, com vistas franqueadas aos interessados.


ANA PAULA SALES
Presidente da CPL


CARLA APARECIDA PEREIRA
Membro da CPL


ERICA RENATA DA SILVA SANTIAGO
Membro da CPL